

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 52 | nº 98 | Segunda-feira, 27/05/2019

Atos do Tribunal de Contas da União	1
Gabinetes de Autoridades	3
Apoio Estratégico	3
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Coordenação-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos e Informações	3
SEC-MT	3
SEC-TO	4
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	14
Diretoria de Legislação de Pessoal	18
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	27
Diretoria de Saúde	27
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	29
Secretaria de Auditoria Interna	31

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO-TCU Nº 310, DE 22 DE MAIO DE 2019

Altera os arts. 112 e 120 e revoga os arts. 119 e 122 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, aprovado pela Resolução TCU nº 155/2002, alterado pela Resolução TCU nº 246/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 73 e 96, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal; 1º, inciso X, e 99, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992; e 72 a 84, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. O art. 112 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 112. Em qualquer fase da deliberação, quando um dos julgadores não se considerar habilitado a proferir imediatamente seu voto, poderá pedir vista dos autos em mesa ou na forma regimental, passando a atuar, neste último caso, como revisor.

§ 1º. Tratando-se de vista em mesa, o julgamento dar-se-á na mesma sessão, tão logo o julgador que a requereu se declare habilitado a votar.

§ 2º. Tratando-se de vista na forma regimental, o julgamento ficará adiado pelo prazo improrrogável de até 20 (vinte) dias, após o qual o processo será automaticamente reincluído em pauta para ser julgado na sessão subsequente, com ou sem a devolução tempestiva dos autos, e independentemente de qualquer nova deliberação.

§ 3º. Excepcionalmente, dependendo da natureza e da complexidade da matéria, poderá o órgão colegiado, a pedido de qualquer julgador, fixar prazo distinto para a reinclusão do processo em pauta, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias.

§ 4º. Faculta-se ao representante do ministério público pedir vista de qualquer processo até o término da fase de discussão, pelo prazo máximo de 20 (vinte) dias, nos termos deste artigo.

§ 5º. Requerida a vista por algum dos julgadores, o presidente do órgão julgador, na respectiva sessão, determinará a disponibilização eletrônica da integralidade dos autos para todos os demais julgadores até o término do julgamento do processo, implicando a franquia de vista coletiva para todos os integrantes do colegiado.

§ 6º. Fica vedada a concessão de mais de um pedido de vista no mesmo processo, na mesma fase processual.

§ 7º. Quando houver pedido de vista, qualquer julgador poderá antecipar o seu voto, desde que se declare esclarecido e habilitado para fazê-lo.

§ 8º. Na hipótese do § 2º, apregoado o julgamento do processo, se aquele que fez o pedido de vista ainda não se sentir habilitado a votar e não houver quórum, o presidente do órgão convocará ministro-substituto para proferir voto, na forma estabelecida neste regimento.

§ 9º. Voltando o processo à pauta para apreciação e julgamento, caberá ao presidente do órgão julgador apresentar breve resumo do curso do debate até então procedido, passando a palavra ao relator, que apresentará novamente a matéria, podendo falar, em seguida, o revisor e os demais membros do colegiado e o representante do ministério público.

§ 10. Reiniciado o julgamento, qualquer dos julgadores, dependendo da natureza e da complexidade da matéria, poderá solicitar a transferência do processo para a pauta da sessão seguinte uma única vez ou invocar a aplicação do disposto no § 3º deste artigo.

§ 11. Se o revisor deixar de proferir o seu voto ou, por qualquer motivo, não puder comparecer à sessão, será considerado desistente do pedido de vista anteriormente formulado, salvo, nesse último caso, se houver prévia justificação dirigida ao presidente do colegiado.

§ 12. Na hipótese referida no parágrafo anterior, acolhida pelo órgão julgador a justificação apresentada, o presidente do colegiado adiará o julgamento até a primeira sessão em que o revisor estiver presente, procedendo-se à publicação na pauta correspondente.

§ 13. Se o relator não puder comparecer à sessão em que o julgamento for retomado, o processo será automaticamente incluído na pauta da primeira sessão a que ele estiver presente.

§ 14. Na ocorrência de afastamento definitivo do relator sem que tenha proferido seu voto, a matéria será apresentada pelo ministro que o suceder ou, na persistência da vacância, por ministro-substituto convocado para substituí-lo, e, se o afastamento do relator se der após proferido seu voto, pelo ministro revisor.

§ 15. Em caso de pedido de vista formulado por ministro-substituto convocado, caberá a este votar no lugar do ministro substituído, mesmo que cessada a convocação.

§ 16. Ao se dar prosseguimento à votação, serão computados os votos já proferidos pelos ministros ou ministros-substitutos convocados, ainda que não compareçam, não mais componham o órgão julgador ou hajam deixado o exercício do cargo.”

Art. 2º. A Secretaria das Sessões adotará, com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, as providências necessárias à adaptação dos sistemas de informação do Tribunal às disposições desta Resolução no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

§ 1º. O novo processo de trabalho definido no art. 1º desta Resolução somente será aplicado após a conclusão das providências estabelecidas no **caput** deste artigo.

§ 2º. Fica o Presidente do Tribunal autorizado a ajustar o prazo definido neste artigo às necessidades da administração do Tribunal.

Art. 3º Aplicam-se as regras estabelecidas nesta Resolução aos processos que se encontrarem sob pedido de vista na data de conclusão das adaptações indicadas no artigo anterior.

Parágrafo único. Os processos serão incluídos na pauta da sessão imediatamente subsequente ao dia de vencimento do prazo estabelecido no § 2º do art. 112 do Regimento Interno do Tribunal.

Art. 4º. O art. 120 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 120. A votação será suspensa quando for sugerida alteração na minuta de acórdão, acolhida pelo relator, até a leitura da sua redação final, que deverá ser realizada até o término da sessão de julgamento.”

Art. 5º. Ficam revogados os arts. 119 e 122 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, os quais, no entanto, continuarão a produzir seus regulares efeitos durante o prazo previsto no art. 2º da presente resolução.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TCU, Sala das Sessões, em 22 de maio de 2019.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES**APOIO ESTRATÉGICO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e com a Portaria-TCU nº 8, de 2 de janeiro de 2019, de delegação de competência.

Em 24 de maio de 2019

AUTORIZANDO o ressarcimento de despesas médicas não reembolsadas, total ou parcialmente, pelo plano de saúde contratado, às autoridades deste Tribunal, ativas, inativas, seus dependentes e pensionistas civis, apresentadas no período de 1º/4/2019 a 23/5/2019, no valor de R\$ 2.671,90 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).

(TC 000.054/2019-4)

ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES****SEC-MT****PORTARIAS**

PORTARIA-SEC-MT Nº 9, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria Sec-MT nº 8, de 21 de maio de 2019, publicada no BTCU Administrativo nº 94, de 21/05/2019, para a conclusão dos procedimentos no âmbito do TC 010.287/2019-1 que trata de processo de desfazimento de bens dessa Secretaria.

Art. 2º. Fixar prazo até o dia 07/06/2019 para conclusão dos trabalhos, com a consequente apresentação do relatório circunstanciado correspondente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGIVALDER PEREIRA DA SILVA
Secretário - Substituto

SEC-TO**PORTARIAS****PORTARIA - SEC-TO 9, DE 20 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria -TCU 444, de 28 de dezembro de 2018, assim como na Cláusula Décima Quarta do Contrato - Sec/TO 01/2019 e no Anexo IX do Pregão Eletrônico 87/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mavania Rodrigues Morais de Sousa, Matrícula TCU 2894-0, TEFC, para, sem prejuízo das demais funções, realizar avaliação periódica dos serviços de limpeza prestados pela empresa Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ 07.116.584/0001-04, no âmbito do Contrato Sec/TO 01/2019.

§1º Os critérios para aferição da qualidade dos serviços prestados pela contratada estão previstos no Instrumento de Medição de Resultados (IMR) - Anexo IX do Edital do Pregão Eletrônico 87/2018.

§2º A avaliação terá periodicidade mensal e será baseada em uma vistoria, no mínimo, para aferição da qualidade dos serviços prestados.

§3º Além das vistorias regulares periódicas, caso sejam detectadas as quantidades de reclamações fixadas no subitem 9.5 do Anexo IX do Pregão Eletrônico 87/2018, será solicitada avaliação extraordinária do servidor responsável.

Art. 2º O relatório de avaliação, elaborado pela servidora responsável, no qual constará, devidamente fundamentado, o Fator de Qualidade (FQ) obtido pela empresa, deverá ser entregue à contratada até o dia 27 de cada mês.

Art. 3º A contratada terá 3 (três) dias para contestar as falhas apontadas e apresentar justificativas, as quais deverão ser analisadas e respondidas pelo fiscal do Contrato - Sec-TO 01/2019.

Art. 4º Os critérios de avaliação definidos pelo servidor responsável não poderão ser alterados sem anuência da contratada e deverão somente ser considerados na avaliação após decorrido um mês do acordado.

Art. 5º As regras para sorteio dos ambientes a ser avaliados constarão do processo de fiscalização e pagamento dos serviços de limpeza, TC 000.631/2019-1.

Art. 6º No mês em que não houver avaliação pela contratante, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, será considerado um Fator de Qualidade de 100% para todos os efeitos.

Art. 7º O presente normativo vincula-se ao Contrato 01/2019-Sec/TO e Anexo IX do Pregão Eletrônico 87/2018.

Art. 8º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 369/2019-SEINFRACOM;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 103/2019 - Sistema Viajar - evento nº 268/2019;

LOCAL/PERÍODO: Caruaru-PE, em 28/05/2019;

ATESTAÇÃO: SeinfraCOM.

Em 23 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
BRUNO FREITAS FREIRE 8596-0	AUFC FC-4	28/05/2019	0,5	0,5	R\$ 438,00	R\$ 22,98	R\$ 196,02	R\$ 0,00	R\$ 196,02	R\$ 0,00	R\$ 196,02
FRITZ KIEMLE JÚNIOR 5079-2	AUFC	28/05/2019	0,5	0,5	R\$ 438,00	R\$ 22,98	R\$ 196,02	R\$ 0,00	R\$ 196,02	R\$ 0,00	R\$ 196,02
MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAUJO5679-0	AUFC	28/05/2019	0,5	0,5	R\$ 438,00	R\$ 22,98	R\$ 196,02	R\$ 0,00	R\$ 196,02	R\$ 0,00	R\$ 196,02

Os servidores deslocar-se-ão no trecho Recife-Caruaru-Recife em veículo próprio do servidor Marcos José Cavalcanti de Araújo

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração Substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA-ISC;

ATIVIDADE/EVENTO: SUMMIT MOBILIDADE URBANA 2019 - Sistema Viajar - evento nº 264/2019;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 29 a 30/05/2019;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana.

Em 23 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
SAMUEL SÁ TELES SOARES 8605-3	AUFC FC-4	29 a 31/05/2019	2,5	2,5	R\$ 438,00	R\$ 114,90	R\$ 980,10	R\$ 300,00	R\$ 1.280,10	R\$ 0,00	R\$ 1.280,10

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração Substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE/EVENTO: III EXAME FÓRUM - PPPs, Concessões e Privatizações - 2019, O novo capítulo das desestatizações no Brasil - Sistema Viajar - evento nº 271/2019;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 28/05/2019;

ATESTAÇÃO: MIN-BD.

Em 24 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO 10328-4	Ministro	27 a 29/05/2019	2,5	2,5	R\$ 1.069,16	R\$ 114,90	R\$ 2.558,00	R\$ 300,00	R\$ 2.858,00	R\$ 1.108,00	R\$ 1.750,00
FREDERICO CARVALHO DIAS 8117-5	AUFC FC-5	27 a 29/05/2019	2,5	2,5	R\$ 962,24	R\$ 114,90	R\$ 2.290,71	R\$ 300,00	R\$ 2.590,71	R\$ 840,71	R\$ 1.750,00

O servidor Frederico Carvalho Dias estará assessorando o Ministro nos termos do §2º do art. 24 da Portaria-TCU nº 443/2018.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração Substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E DE AVIAÇÃO CIVIL;

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscalis 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83/2019 - FCB 2019 - Adequação de trecho rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - Lotes 1 a 9 - Sistema Viajar - evento nº 255/2019;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS, de 27/05/2019 a 07/06/2019;

ATESTAÇÃO: SeinfraRodoviaAviação.

Em 24 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU 2871-1	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	6,5 3,5	9	R\$ 375,00 R\$ 438,00	R\$ 436,62	R\$ 3.556,86	R\$ 0,00	R\$ 3.556,86	R\$ 0,00	R\$ 3.556,86
LUCIANO CONZATTI 6243-0	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	3,5 6,5	9	R\$ 438,00 R\$ 375,00	R\$ 436,62	R\$ 3.556,86	R\$ 0,00	R\$ 3.556,86	R\$ 0,00	R\$ 3.556,86
MOACIR CAVEDON QUEVEDO 5182-9	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	8,0 3,5	9,5	R\$ 375,00 R\$ 438,00	R\$ 436,62	R\$ 4.096,38	R\$ 0,00	R\$ 4.096,38	R\$ 0,00	R\$ 4.096,38

1 - Tomar sem efeito a publicação no BTCU nº 97 de 24/05/2019; sem adicional de embarque e desembarque, consoante art. 38, §3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 443/2018; 3 - 3,5 diárias de FC-4 em conformidade com o art. 23 da Portaria-TCU nº 443/2018; 4 - 6,5 diárias de AUFC para o servidor Geraldo Márcio Rocha de Abreu em decorrência de retorno para a cidade de Porto Alegre-RS, no dia 31/05/2019, e ida para a cidade de Camaquã-RS, no dia 02/06/2019; 5 - 6,5 diárias de AUFC para o servidor Luciano Conzatti em decorrência de retorno para a cidade de Porto Alegre-RS, no dia 31/05/2019, e ida para a cidade de São Lourenço do Sul-RS, no dia 02/06/2019.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração Substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE/EVENTO: Conferência Gartner Data & Analytics 2019 - Sistema Viajar - evento nº 231/2019;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 29 a 30/05/2019;

ATESTAÇÃO: SGI.

Em 24 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
PAULO GUSTAVO HENRIQUES DE M. SANTOS11107-4	AUFC	28 a 30/05/2019	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 114,90	R\$ 822,60	R\$ 300,00	R\$ 1.122,60	R\$ 0,00	R\$ 1.122,60

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração Substituto

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC);

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro ESA de Direito Público - Sistema Viajar - evento nº 270/2019;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 30 a 31/05/2019;

ATESTAÇÃO: MINS-MBC.

Em 24 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
ROBENS SILVA NOGUEIRA 10339-0	ASS	29/05/2019 a 03/06/2019	3,5	3	R\$ 392,00	R\$ 137,88	R\$ 1.234,12	R\$ 300,00	R\$ 1.534,12	R\$ 0,00	R\$ 1.534,12

Notas: 1 - sem ônus para o TCU nos dias 2 e 3/6/2019.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração Substituto

INDENIZAÇÃO / TRANSPORTE DE SERVIDOR E DEPENDENTES
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 6/2019; e Parágrafo único do art. 10 da Portaria-TCU nº 378/2018.

Em 24 de maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	INDENIZAÇÃO (R\$)
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI 4212-9	Utilização de condução própria no deslocamento para a nova sede em virtude de remoção, de ofício, nos termos da Ordem de Serviço-Segedam nº 10, de 14 de maio de 2019	Brasília/Curitiba	625,19

(TC 008.273/2019-7)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 6/2019; Portaria-TCU nº 562/2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscais 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83/2019 - FCB 2019 - Adequação de trecho rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - Lotes 1 a 9 - Sistema Viajar - evento nº 255/2019;

Em 24 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU 2871-1	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	Porto Alegre-RS/Camaquã-RS/Porto Alegre-RS /Camaquã-RS/Porto Alegre-RS	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	516 KM	R\$ 0,93	R\$ 479,88
LUCIANO CONZATTI 6243-0	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	Porto Alegre-RS/São Lourenço do Sul-RS/Porto Alegre-RS /São Lourenço do Sul-RS/Porto Alegre-RS	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	800 KM	R\$ 0,93	R\$ 744,00
MOACIR CAVEDON QUEVEDO 5182-9	AUFC	27/05/2019 a 07/06/2019	Porto Alegre-RS/Tapes-RS/Porto Alegre-RS	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	214 KM	R\$ 0,93	R\$ 199,02

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 6/2019; Portaria-TCU nº 562/2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 103/2019 - Sistema Viajar - evento nº 268/2019;

Em 24 de Maio de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO 5679-0	AUFC	28/05/2019	Recife-Caruaru- Recife	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	276 KM	R\$ 0,93	R\$ 256,68

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 147, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2019, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ROBINSON ARAUJO DA FROTA, Matrícula 8171-0, AUFC, para exercer, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de outubro de 2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
305	Coordenação de fiscalizações no Setor Postal.	SeinfraCOM	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicado no DOU Edição nº 100 de 27/05/2019, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-SEGEP Nº 148, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2019, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar MARCELO ROCHA DO AMARAL, Matrícula 3437-1, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2020, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
323	Coordenar trabalhos em objetos de controle inter-relacionados à política de produção e contratação de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural	SeinfraPetróleo	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicado no DOU Edição nº 100 de 27/05/2019, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-SEGEP Nº 149, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2019, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, Matrícula 7685-6, AUFC, para exercer, na Secretaria de Comunicação, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2019, para atuar

no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
317	Realizar estudos, prospectar, prototipar novos canais e produtos, estruturar e implementar ações que permitam aperfeiçoar a comunicação institucional do Tribunal.	Secom	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicado no DOU Edição nº 100 de 27/05/2019, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-SEGEP Nº 150, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2019, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ANDRÉ DELGADO DE SOUZA, Matrícula 7608-2, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
330	Ações estratégicas de suporte à atuação da SeinfraElétrica em Fiscalizações de Obras	SeinfraElétrica	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicado no DOU Edição nº 100 de 27/05/2019, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-SEGEP Nº 151, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2019, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ARNALDO RIBEIRO GOMES, Matrícula 9448-0, AUFC, para exercer, na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2021, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
267	Desenvolver capacidades para realizar Auditoria integrada de Contas Anuais (Financeira e Conformidade)	Semec	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicado no DOU Edição nº 100 de 27/05/2019, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-SEGEP Nº 152, DE 24 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2019, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, AUFC, para exercer, na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
268	Desenvolver referencial técnico para avaliação de relatórios de gestão e para instrução de processos de contas.	Semec	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicado no DOU Edição nº 100 de 27/05/2019, Seção 2, p. 59)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA

- Retificação -

Em 24 de maio de 2019

RETIFICO, em parte, no processo de interesse do servidor LAZARO LUIZ RABELO/TEFC/1890-2, a publicação do despacho exarado pela Secretaria de Gestão de Pessoas no BTCU Administrativo nº 97/2019, para que onde se lê: “Matr. 2859-2”, leia-se: “Matr. 1890-2”.

(TC-009.923/2019-3)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

AUXÍLIO-TRANSPORTE

- Retificação -

Em 24 de maio de 2019

RETIFICO, em parte, no processo de interesse do servidor ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO/TEFC/8928-1, a publicação do despacho exarado pela Secretaria de Gestão de Pessoas no BTCU Administrativo nº 84/2019, para que onde se lê: “1º de março de 2019”, leia-se: “15 de abril de 2019”.

(TC-024.743/2014-3)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

REEMBOLSO DE ATRASADOS

- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 15, §4º, e 38, §1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; §§ 1º e 2º do art. 15 da Portaria-TCU nº 432, de 22 de setembro de 2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2019.

INDEFIRO, no processo do interessado abaixo, o recurso interposto contra despacho exarado pela Diretoria de Legislação de Pessoal desta Secretaria de Gestão de Pessoas (Dilpe/Segep), publicado no BTCU nº 13, de 18/1/2019, que indeferiu o pedido de revogação das Portarias-Dilpe nº 322/2018 e 329/2018 e de convalidação de sua designação para o exercício da função de especialista sênior sem interrupções.

Em 24 de maio de 2019

INTERESSADO	PROCESSO
NIVALDO DIAS FILHO - AUFC - MATR. 7844-1	TC-029.212/2018-9

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária de Gestão de Pessoas

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 29/2019, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de reconsideração, ante a ausência de novos elementos capazes de alterar a decisão inicial.

Em 23 de maio de 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	PROCESSO
KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA/AUFC/3859-8	TC-003.426/2019-0

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 436, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ROBINSON ARAUJO DA FROTA, Matrícula 8171-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Direção), no período de 02/05/2019 a 26/05/2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
305	Coordenação de fiscalizações no Setor Postal.	SeinfraCOM	CCG	14/05/2019

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 437, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar MARCELO ROCHA DO AMARAL, Matrícula 3437-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Assessoramento), no período de 02/05/2019 a 26/05/2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
323	Coordenar trabalhos em objetos de controle inter-relacionados à política de produção e contratação de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural	SeinfraPetróleo	CCG	14/05/2019

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 438, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar RAFAEL MARTINS GOMES, Matrícula 8680-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período de 02/05/2019 a 26/05/2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
318	Apoio à instrução de TCE em obras da Petrobras	SeinfraOperações	CCG	14/05/2019

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 439, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar RAFAEL MARTINS GOMES, Matrícula 8680-0, AUFC, para exercer, na Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
318	Apoio à instrução de TCE em obras da Petrobras	SeinfraOperações	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 100 de 27/05/2019, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-DILPE Nº 440, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período de 02/05/2019 a 26/05/2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
271	Relatório de Acompanhamento Ágil na TI da função Saúde	Sefti	CCG	14/05/2019

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 441, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
271	Relatório de Acompanhamento Ágil na TI da função Saúde	Sefti	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 100 de 27/05/2019, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-DILPE Nº 442, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR, Matrícula 10625-9, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3 (Assessoramento), no período de 20/05/2019 a 26/05/2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
296	Levantamento Nacional de Governança e Gestão em Segurança Pública (IGGSeg).	SecexDefesa	CCG	14/05/2019

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 443, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR, Matrícula 10625-9, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de agosto de 2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
296	Levantamento Nacional de Governança e Gestão em Segurança Pública (IGGSeg).	SecexDefesa	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 100 de 27/05/2019, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-DILPE Nº 445, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, Matrícula 7685-6, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Comunicação, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4. (Direção), no período de 13/05/2019 a 24/05/2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
317	Realizar estudos, prospectar, prototipar novos canais e produtos, estruturar e implementar ações que permitam aperfeiçoar a comunicação institucional do Tribunal.	Secom	CCG	14/05/2019

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 446, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ANDRÉ DELGADO DE SOUZA, Matrícula 7608-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Assessoramento), no período de 02/05/2019 a 26/05/2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
330	Ações estratégicas de suporte à atuação da SeinfraElétrica em Fiscalizações de Obras	SeinfraElétrica	CCG	14/05/2019

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 447, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ACACIO LOPES NETO, Matrícula 11075-2, AUFC, para exercer, na Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
327	Instrução de Mérito da TCE CDPU COMPERJ	SeinfraOperações	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 100 de 27/05/2019, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-DILPE Nº 448, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar NANCY ALVES MARTINEZ, Matrícula 2986-6, TEFC, para exercer, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 100 de 27/05/2019, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-DILPE Nº 449, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar ARNALDO RIBEIRO GOMES, Matrícula 9448-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Assessoramento), no período de 02/05/2019 a 26/05/2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
267	Desenvolver capacidades para realizar Auditoria integrada de Contas Anuais (Financeira e Conformidade)	Semec	CCG	14/05/2019

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 450, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Assessoramento), no período de 02/05/2019 a 26/05/2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
268	Desenvolver referencial técnico para avaliação de relatórios de gestão e para instrução de processos de contas	Semec	CCG	14/05/2019

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 451, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar NICOLE SILVA DE FREITAS, Matrícula 6516-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Estratégias de Controle para o Combate a Fraude e Corrupção, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3 (Assessoramento), no período de 02/05/2019 a 26/05/2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
313	Realizar geração gráfica de vinculação de entidade/responsável para subsidio a fiscalizações	SECCOR	CCG	14/05/2019

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

PORTARIA-DILPE Nº 452, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 174, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Designar NICOLE SILVA DE FREITAS, Matrícula 6516-1, AUFC, para exercer, na Secretaria de Estratégias de Controle para o Combate a Fraude e Corrupção, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2019, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
313	Realizar geração gráfica de vinculação de entidade/responsável para subsídio a fiscalizações	SECCOR	CCG	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 100 de 27/05/2019, Seção 2, p. 59)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

Em 23 de maio de 2019

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor CLÁUDIO GOMES DE MORAES/AUFC/7820-4, a averbação dos tempos de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 29/2019.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- TCDF	Serviço Público Estadual	07/02/2003 a 17/02/2008	1837 dias	Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990	Aposentadoria e disponibilidade

(TC- 009.907/2019-0)

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUXÍLIO-NATALIDADE****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 24 de maio de 2019

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
ELIZEU LIMA DA SILVA / TEFC / 1703-5	ISAAC LIMA DA SILVA / FILHO

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 29/2019, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 24 de Maio de 2019

Servidor	Matrícula	Início	Término
FAUSTO HENRIQUE FRANÇA	1717-5	20/11/2018	17/01/2019
FAUSTO HENRIQUE FRANÇA	1717-5	18/01/2019	18/03/2019
FAUSTO HENRIQUE FRANÇA	1717-5	19/03/2019	17/05/2019
ERIC BRAGANÇA DA SILVA	4564-0	28/03/2019	03/04/2019
JOÃO AUGUSTO DA SILVA NETO	1804-0	04/05/2019	21/05/2019
JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD	9449-8	08/05/2019	10/05/2019
MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES	5890-4	13/05/2019	15/05/2019
DAGOMAR HENRIQUES LIMA	3104-6	14/05/2019	14/05/2019
GENUÍNA ELIANA PEREIRA	3386-3	11/05/2019	13/05/2019
CLAUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO	2489-9	13/05/2019	19/05/2019
ELISA MARA TRAEBERT	9456-0	15/05/2019	15/05/2019
RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS	3149-6	14/05/2019	17/05/2019
RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES BARBOZA	2388-4	15/05/2019	16/05/2019
JOÃO AUGUSTO DA SILVA NETO	1804-0	03/05/2019	03/05/2019
MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA	2659-0	17/05/2019	30/06/2019
MARCO AURÉLIO GABARDO	6513-7	17/05/2019	17/05/2019
MARCELO ÁLVARO TEZELI	3060-0	17/05/2019	07/06/2019
CARLOS ROMEU SHILACCI FURTADO BRAGA	9802-7	14/05/2019	16/05/2019

Servidor	Matrícula	Início	Término
ADHEMAR LUIZ NOVAES	3493-2	16/05/2019	16/05/2019
CLAUDIO VARGAS RODRIGUES	7639-2	16/05/2019	17/05/2019
MATHEUS PETRONILIO HERNANDES	9115-4	16/05/2019	16/05/2019
LEANDRO FARIA FERNANDES	11096-5	17/05/2019	30/05/2019
MARCO AURELIO GABARDO	6513-7	18/05/2019	24/05/2019
ANDRÉA CHRISTINA GUSMÃO T. DE OLIVEIRA	3647-1	16/05/2019	17/05/2019
CRISCIE LIZITA LÓBO SILVEIRA	8143-4	16/05/2019	17/05/2019
ELISA MARA TRAEBERT	9456-0	17/05/2019	17/05/2019
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA	3515-7	20/05/2019	22/05/2019
NEIDE CARDOSO NEVES	9492-7	18/05/2019	22/05/2019
JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO	8085-3	20/05/2019	22/05/2019
NEIDE CARDOSO NEVES	9492-7	17/05/2019	17/05/2019
ANTONIA AURICELIA B. ALVES CAVALCANTE	8151-5	19/05/2019	23/05/2019
LUIZ FELIPE GALDINO SALLABERRY	11367-0	09/05/2019	17/05/2019
WASHINGTON NUNES MOREIRA	3402-9	15/05/2019	16/05/2019
ELIAS MALAQUIAS NUNES	2469-4	14/05/2019	15/05/2019
EDUARDO ROBERTO ALVES DE LIMA	100-7	21/05/2019	21/05/2019
SABRINA MARTINS MAGNO SANTOS	11356-5	15/05/2019	17/05/2019
FAUSTO HENRIQUE FRANÇA	1717-5	18/05/2019	22/05/2019
ROSELY ROLIM NOBRE MAIA	2108-3	18/05/2019	24/05/2019
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO	2907-6	21/05/2019	23/05/2019
MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA	1929-1	16/05/2019	18/05/2019
CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA	2950-5	20/05/2019	24/05/2019
ELTON WAGNER OLEGÁRIO TORRES	1704-3	16/05/2019	17/05/2019
EDMAR BARRETO PEREIRA	1076-6	17/05/2019	18/05/2019
ANTONIA FERREIRA FONTENELE	2316-7	20/05/2019	20/05/2019
FERNANDO MINODA	3601-3	19/05/2019	20/05/2019
PAULO CESAR MACHADO	10965-7	20/05/2019	20/05/2019
MARCOSE ESPÍNDOLA CORDEIRO	2658-1	18/05/2019	22/05/2019
ALINE GISELLE PIZATTO	9450-1	21/05/2019	22/05/2019
BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	7955-3	15/05/2019	17/05/2019
GILTON SOARES DE ARAUJO	1760-4	21/05/2019	22/05/2019
MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	2766-9	02/05/2019	03/05/2019
CLAUDIA REIS LYRA	9041-7	14/05/2019	12/06/2019
CLENIR VIANA GUIMARAES	1657-8	17/05/2019	17/05/2019
MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO	7602-3	21/05/2019	22/05/2019
JOÃO AUGUSTO DA SILVA NETO	1804-0	22/05/2019	05/06/2019
CRISTIANE SCHUNIG	5474-7	20/05/2019	21/05/2019
CLEIBER GOMES SIQUEIRA	2790-1	21/05/2019	21/05/2019
NEUTON COSTA BATISTA	3016-3	23/05/2019	24/05/2019

PAULO SALVADOR
Diretor da Dsaud substituto

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 29/2019, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 24 de Maio de 2019

Servidor	Matrícula	Início	Término
SUELI BOAVENTURA DE OLIVEIRA PARADA	2610-7	15/05/2019	15/05/2019
JOSE MARCOS ARAUJO DOSSANTOS	10958-4	16/05/2019	17/05/2019
RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ	7603-1	14/05/2019	15/05/2019
MARCELO CARDOSO SOARES	3853-9	17/05/2019	17/05/2019
CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO ESCÓRCIO	11074-4	20/05/2019	20/05/2019
SOCORRO DE MARIA DOSSANTOS COSTA	2142-3	20/05/2019	21/05/2019
TIAGO AGUSTINHO BORGES	6023-2	20/05/2019	21/05/2019
DANTE MIGUEL FARAGE	3643-9	21/05/2019	21/05/2019
BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA	42358-0	21/05/2019	23/05/2019
DÉBORA DE MELO CAVALCANTE MARTINS	8572-3	21/05/2019	22/05/2019

PAULO SALVADOR
Diretor da Dsaud substituto

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 24 de maio de 2019

FAVORECIDOS	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Andréa Carla Ponce de Leon Antunes Pinto Matrícula: 1565-2	Pagamento de abono de Permanência.	2018	R\$ 26.360,69	TC - 008.370/2019-2

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 24 de maio de 2019

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Pedro Antônio de Jesus Baptista Matrícula: 2742-1	Pagamento de ressarcimento com despesas médicas.	2017	R\$ 709,03	TC - 009.643/2019-2

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (SEO/Diex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 24 de maio de 2019

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Prefeitura Municipal de Natal	Pagamento de Taxa de Limpeza Pública do prédio da Sec-RN, referente aos anos de 2017 e 2018.	2017	6.117,21	TC 009.661/2019-0
		2018	5.878,43	
		Total	11.995,64	

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário da Secof Substituto

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PORTARIAS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEAUD Nº 11, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria-SEAUD nº 3, de 09/04/2019 (publicada no BTCU Controle Externo nº 55, de 11/04/2019, bem como no BTCU Administrativo nº 52, de 12/04/2019), que disciplinou a realização de auditoria nos controles de prevenção e detecção de fraude e corrupção aplicados no TCU, decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/04/2019 do Ministro-Presidente JOSÉ MUCIO MONTEIRO (TC-003.345/2019-0), passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7604-0	RENILSON BARBOZA DOS SANTOS (Coordenador)	AUFC	1ª DT/Seaud	11/04/2019 a 26/04/2019 29/04/2019 a 24/05/2019 27/05/2019 a 21/06/2019
2933-5	MARCOSRENNER VIEIRA DA SILVA	AUFC	1ª DT/Seaud	11/04/2019 a 26/04/2019 29/04/2019 a 24/05/2019 27/05/2019 a 14/06/2019
7633-3	JOVENTINA EVARISTO DA SILVA	AUFC	SECCOR	11/04/2019 a 26/04/2019 29/04/2019 a 24/05/2019

Art. 2º Conforme entendimentos mantidos com o Secretário da SECCOR, integra a equipe de auditoria a servidora Joventina Evaristo da Silva, lotada naquela secretaria, considerando a especificidade da matéria.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Pimenta Borges, Diretor da 1ª Diretoria Técnica da Seaud, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/04/2019 a 26/04/2019	10 dias úteis
Execução	29/04/2019 a 24/05/2019	19 dias úteis
Relatório	27/05/2019 a 21/06/2019	19 dias úteis

MAURO MOREIRA BARBOSA
Secretário de Auditoria Interna